



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nº 001/2025 – RUA BARÃO DO RIO BRANCO

O Município de Curitiba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, e artigo 148 e seguintes da Lei Complementar n. 184/2017 (Código Tributário Municipal), por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como de forma complementar no sítio eletrônico oficial www.curitiba.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, torna público, levando ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros, da **Rua Barão do Rio Branco**, situada no Centro, nesta cidade, acerca da melhoria executada pelo Município de que trata este edital, apresentando-se para tanto, a parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; a delimitação da área direta e indiretamente beneficiada; o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou cada uma das áreas diferenciadas, nelas contidas; valor atual de cada imóvel para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra; e o memorial descritivo do projeto, para fins de possível e eventual cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nos termos que seguem:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

- Rua Barão do Rio Branco, Centro, Curitiba/SC, trecho entre as Ruas Coronel Vidal Ramos e Frei Gaspar.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra pública, e que tiverem valorização imobiliária decorrente da obra.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros semelhantes.

A delimitação da zona de influência de eventual ocorrência do fato gerador segue descrita no **Anexo I**.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O memorial descritivo se presta a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio fio e calçadas nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, que, exemplificativamente, podem ser: serviços de topografia, alinhamento e nivelamento, drenagem com caixas coletoras de águas pluviais (boca de lobo), escavação mecânica de valas, assentamento de tubos, serviços de terraplanagem como cortes e aterros, pavimentação (asfáltica, pavimento intertravado, lajota sextavada ou retangular), calçadas, meio fio, etc.

A descrição da obra consta no MEMORIAL DESCRITIVO (**Anexo II**), que fica fazendo parte integrante do presente edital.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA

O custo da obra de que trata o presente edital, está descrito no Orçamento da Obra (**Anexo III**).

O custo da obra está orçado em **R\$ 785.015,41 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinze Reais e Quarenta e Um Centavos)**, cujo valor poderá sofrer alteração, em virtude de eventuais aditivos ou supressões necessárias durante a execução da obra, face às alterações de projeto ou imprevistos ocorridos em seu transcurso, sendo que deste valor, a quantia de R\$ 406.531,63, corresponde a Recursos do Governo Federal (Emenda Parlamentar/Convênio, etc....), e o valor de R\$ 378.483,78 de contrapartida do Município.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

6. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O custo total a ser financiado pela contribuição de melhoria, corresponde aos seguintes valores, sem prejuízo de eventuais aditivos e/ou supressões, conforme previsto no item 5:

RUA	SERVIÇO	CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (R\$) ¹	UNITÁRIO (R\$/m ²)
BARÃO DO RIO BRANCO	INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO	785.015,41	153,84

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A base de cálculo da contribuição de melhoria será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelo imóvel, individualmente, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro, elaborado previamente ao início da obra, e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras.

A avaliação anterior ao início das obras e a posterior referente a valorização, será realizada por comissão composta por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo indicados e nomeados pelo Prefeito, sendo necessário um deles, possuir registro no CRECI.

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário.

Correrão por conta do Município de Curitiba as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria, e aquelas importâncias que se referirem à área de benefício comum.

O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas será de até 100% (cem por cento) do valor dos imóveis beneficiados, no montante a ser apurado através de avaliações realizadas antes e após a execução da obra.

¹ Valor sujeito a alteração, conforme previsto no item 5.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

8. VALOR ATUAL DE CADA IMÓVEL PARA POSTERIOR CONSTATAÇÃO DE SUA VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA OBRA

É parte integrante deste Edital, o laudo de avaliação prévio (**Anexo IV**), indicando o valor atual de cada imóvel situado na zona de influência (área direta ou indiretamente beneficiada), para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra.

9. FATOR DE RATEIO

A contribuição de melhoria relativa a cada imóvel situado na área direta ou indiretamente beneficiada, será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra financiada pelo poder público, conforme previsto nos itens 5 e 6 deste edital, e levará em conta a situação do imóvel, percentual de valorização, respeitado o limite individual de valorização de cada unidade, conforme Art. 157 da Lei Complementar 184/2017.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação, para impugnação do presente edital e seus anexos, cabendo ao impugnante o ônus da prova, sendo que a impugnação será dirigida ao diretor de tributos para decisão.

A impugnação não obstará o início, o prosseguimento ou a conclusão da obra ou a prática dos demais atos administrativos necessários ao lançamento do tributo, ficando suspensa, em sendo o caso, apenas a exigibilidade do crédito tributário (art. 160, § 1º, da Lei Complementar n. 184/2017)

11. DO PEDIDO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO

Discordando do lançamento, o contribuinte poderá encaminhar à autoridade lançadora, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias, pedido de revisão, fundamentado em incorreção na localização ou na área territorial do imóvel; incorreção de cálculo ou de índices atribuídos; incorreção no valor da Contribuição de Melhoria; incorreção na valorização do imóvel.

O pedido de revisão suspende a exigibilidade do crédito tributário.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Da decisão da autoridade lançadora caberá recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Julgada procedente o pedido de revisão ou recurso, será revisto o lançamento e/ou procedido o cancelamento, ou então concedido ao contribuinte prazo de 15 (quinze) dias para pagamento dos débitos vencidos ou da diferença apurada, conforme for o caso.

No caso de indeferimento o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescido de juros de mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras cominações eventualmente cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria será arrecadada à vista, ou em até 36 (trinta e seis parcelas) mensais consecutivas, considerando o valor mínimo de cada parcela, conforme estabelecido no artigo 181, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 184/2017, vencendo juros de mora e atualização monetária sobre o saldo devedor, com base na SELIC.

O não pagamento de três parcelas, importará no vencimento antecipado de todo o débito, e sujeitará a inscrição do débito em dívida ativa, podendo ser promovido o protesto cartorário da dívida e o ajuizamento de execução fiscal, sem prejuízo das demais providências legalmente previstas.

Será concedido desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que quitar integralmente em parcela única, a Contribuição de Melhoria devida, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do lançamento.

A falta de pagamento da Contribuição de Melhoria, nos prazos regulamentares, implicará na cobrança de juros e atualização monetária, a serem calculados pela SELIC, além de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito.

A responsabilidade pelo pagamento do tributo transmite-se aos adquirentes do imóvel ou aos sucessores a qualquer título, nos termos da lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela administração municipal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de janeiro de 2025.



KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal



Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO TRECHO I MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
TRECHO ENTRE AS RUAS CORONEL VIDAL RAMO E CONSELHEIRO MAFFA/ROMARIO DE OLIVEIRA LEMOS**



CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
11012	JOSE NEDIVAL SIQUEIRA	21227	ZENILDA RIBEIRO DIAS	11215	DICLEA MARIA SEBEM FERRERIA BENTAHAR	251167	MARLEI PEREIRA DA SILVA
11013	WILSON ANTONIO SEBEM	21228	WILLIAN DOS SANTOS IUNG	11218	YARA MARIA SEBEM FERREIRA	251168	PABLO VINICIUS DE LUCA DIAS
255417	NICOLAU JOAO SESTREN	21229	SAMIRA PROVESI PAES - ESPOLIO	11216	JOSE IVAN BIANECKI	251169	ANNA MARGARETE WAGNER
11016	DIRCE NIGRO MORENO	21230	HELIO ELIZEU PORTZ	11032	ALDEIR CARLOS TORTATO	251170	CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA
11017	ARLINDO KASBURG	21231	ROBERTA PELLUZZARO TAGLIARI	11029	TAKASHI CHONAN	251171	LIVETI STARCK BLANCK
11210	ARLETE TERESINHA CAMARGO	21232	JOAQUIM DA SILVA CAMARGO - ESPÓLIO	11028	VOLMAR HEDER MONTOVANI	251172	EDUARDO BALEM TAGLIARI
21217	MITSUHIRO KUDO	21233	NILSE LURDES SANDRI	7393	VALMOR LUIZ RAMOS FILHO	251173	CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA
21218	ANDREA KARINA PALHANO	21234	ARLETE TERESINHA CAMARGO	7391	IVO PERETTO - ESPÓLIO	251174	ANA RITA DRISSEN DE FARIAS
21219	VERONICA ZEBROSKI	21235	ERENITA BELLI STIEVEN	251159	CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251175	CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA
21220	MARIA EMILIA MOREIRA	21236	DENIZE APARECIDA FONTANA CHAVIER ROSA	251160	CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	7411	ROBERTO SONCINI
21221	MARIA INES CHECHI	21237	SALESIO PROVESI	251161	FABIO RAFAEL BRANCHER DE ALMEIDA	7409	PROTASIO ANTONIO RIGHES
21222	DORALICE DAMIAN	21238	SERGIO PROVESI	251162	NATHALIA FRARE	7407	ANTONIO ALBERTO ONETTA - ESPÓLIO
21223	SILBERTO PROVESI	21239	ELIS BORCIONI	251163	VIVIANE GLASER	7423	DA CAPITAL TUR TURISMO LTDA
21224	LUIZ ALESSANDRO PRADO	11212	LOURIVAL MARCOLINO FELIPE	251164	MARCOS DE SOUZA LEMES	250926	HELENA DA CRUZ DE ALMEIDA - ESPÓLIO
21225	DIRCEU BETIATTO - ESPÓLIO	11213	CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251165	CAINA EDUARDO SUBTIL	11045	IRMGARD VON MUHLEN LAMPERT CUJO
21226	BRUNA LETICIA DIAS SURDI	16244	ALIOMAR BRESSAN BONELI	251166	FERNANDO PRIGOLI		

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO TRECHO II MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
TRECHO ENTRE AS RUAS CONSELHEIRO MAFFRA/ROMARIO DE OLIVEIRA LEMOS E ANA COSTA**



CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
7523	CESAR GERMANO SEBEM FERREIRA	7545	MARIA MADALENA ANTONIO -ESPOLIO				
7525	ANTENOR BELLI DE SOUZA	7544	VANISE APARECIDA DOLBERTH				
248613	VALDIR SALVADOR	7584	MODESTO MINOSSO				
7526	VALDIR SALVADOR	7725	MUNICIPIO DE CURITIBANOS				
7527	VILSON DONDE	7716	SECRETARIA DE SEG. E INFORM.- CADEIA PUB				
7529	ANTONIETA GRANEMANN CAMARGO	250677	MUNICIPIO DE CURITIBANOS				
7530	JACINTO BASTOS	250678	MUNICIPIO DE CURITIBANOS				
15557	KAORU ANTONIO HARAMOTO	250779	ROBSON ANTUNES WALTRICK				
7708	FELICIO KOITI KARAKIDA	250778	SUSAN MAKY KARAKIDA				
7709	ZILMA DE MORAES ROSA						
7710	JULIO CESAR BORATO						
250682	LIANA MARI CHONAN KARAKIDA						
7711	ROBERTO SONCINI						
7712	UBIRAJARA ANTONIO MELLO						
7547	CESAR GERMANO SEBEM FERREIRA						
7546	CACILDA HENQUEMAIER						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO – TRECHO 01

BAIRRO CENTRO

CURITIBANOS-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

DADOS GERAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitiba

Tipo: Pavimentação Asfáltica - Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

Objeto 01: Rua Barão do Rio Branco – Trecho 01

Trecho: Rua Maximino de Moraes até Henrique de Almeida Senior.

S1-Comprimento: 244,000 m	Largura: 10,70 m	Área: 2610,80 m ²
S2-Área Acesso		Área: 99,00 m ²
Faixa elevada – 1 unidades		Área: 69,55m ²

RESUMO:

Comprimento total da rua: 244,00 m

Área Total: 2.709,80 m²

Volume de reperfilagem 3 cm – (2.610,80m²) : 78,32 m³

Volume de capa asfáltica 4 cm – (2709,80 m²) : 108,39 m³

Volume faixa elevada 10 cm – (69,55 m²) : 6,95 m³

A Rua Barão do Rio Branco é uma das principais avenidas do Bairro, onde liga as principais avenidas do Município de Curitiba.

Nesta rua possui um pavimento em paralelepípedo (irregular), sendo uma rua consolidada, que receberá uma drenagem, reperfilagem, capa asfáltica, calçada e sinalização vertical e horizontal.

A pavimentação da Rua vai melhorar o fluxo de veículos e ônibus, a necessidade deste serviço de pavimentação vai garantir a estrutura do pavimento em paralelepípedo existente.

Será aplicado uma camada de reperfilagem de 3 cm para corrigir a superfície em paralelepípedo e uma camada de capa asfáltica de 4 cm de espessura garantindo a vida útil do pavimento. O trecho a ser pavimentado será da Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Maximino de Moraes até Henrique de Almeida Senior com uma distância de 244,00 metros,

Para o cálculo do transporte do material base e asfalto será considerado um DMT de 4 km que abrange toda a área urbana do Município.

As calçadas existentes que estão no padrão de acessibilidades serão aproveitadas, no local onde não existe ou fora de normas serão removidas e executadas novas.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O Asfalto será do tipo usinado a quente, mistura feita em usina com quantidades devidamente dimensionado de brita, pedrisco, pó e emulsão C.A.P. 50/70, disposta em camada de 3,0 cm de reperfilagem e 4,0 cm de capa devidamente compactada (rolo de pneu e rolo tander), com quantidade de ligante para reperfilagem de 5,8% e para capa asfáltica de 5,5%. Todos os materiais preparo, espalhamento e compactação devem ser feitos conforme as Normas do DNIT. É recomendado que em todas as cargas de emulsão que chegar à obra, sejam feitos os seguintes ensaios:

- Viscosidade Saybolt-Furol com aceitação menor ou igual a 20%,
- Resíduo de evaporação – com aceitação menor ou igual a 5%,
- Peneiramento – com aceitação menor ou igual a 20%,
- Carga de partícula – não há tolerância.

Para os agregados serão exigidos ensaios:

- Desgastes Los Angeles,
- Durabilidade,
- Equivalente de areia ou filler,
- Adesividade (método acelerado ou DNIT),
- Granulometria.

É condição especial que o serviço seja realizado de modo a satisfazer o projeto no teor da emulsão, à granulometria da mistura de agregado e ao grau de compactação.

Para pavimentos asfálticos, o controle tecnológico é obrigatório, a empresa deverá apresentar laudo técnico de controle tecnológico, e apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos trabalhos, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços do DNIT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Estes resultados serão entregues obrigatoriamente para realização do boletim de medição, juntamente com os diários de obras.

Serão efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, após a execução do serviço. Será executada uma determinação a cada 700 m² de pista, sendo o mínimo três determinações por rua.

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de $\pm 0,3$.

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica será feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Não serão permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 100%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

A Espessura da camada deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

ENSAIOS E SONDAgens

No caso em que for encontrado algum tipo de solo de baixa capacidade de carga, ou rocha, a empresa deverá arcar com as custas de ensaios e sondagens que forem necessários, definidos pela fiscalização, para que seja escolhido o melhor procedimento a ser utilizado. No caso de encontrar um solo mole plastificado (borrachudo), por exemplo, a empresa deverá apresentar ensaios de resistência do solo em diferentes profundidades, para que seja definida a quantidade de solo a ser removido e substituído.

A empresa deverá apresentar sempre que for solicitado, ensaios de qualidade dos materiais utilizados na obra.



1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Engenheiro

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado ou mestre da obra solicite, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado ou mestre de obra

Terá a função de um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários, bem como, o registro das horas trabalhadas do relatório.

1.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos.

A Desmobilização compreende a completa limpeza dos locais da obra, a desmontagem do canteiro de obras e conseqüentemente a retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da Contratada, entregando a área das instalações devidamente limpas.

Para a obra em questão, a mobilização e desmobilização deverão ser realizadas através de uma carreta prancha com capacidade de transporte de todos os equipamentos necessários para a execução do presente projeto, como terraplenagem, pavimentação asfáltica e passeio público que corresponde a um número considerável de máquinas e equipamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Equipamentos:

- Caminhão Pipa
- Patrola/Motoniveladora
- Rolo liso
- Caminhão Basculante
- Retroescavadeira
- Rolo de Pneus
- Vibro-Acabadora
- Rolo chapa/tander
- Espargidor
- Caminhão para pintura/sinalização e colocação de placas

**1.3 CANTEIRO DE OBRA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO
SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO)**

A obra deverá contar com um banheiro químico durante todas as etapas. O banheiro químico deverá ser limpo semanalmente e retirado da obra apenas após a entrega do recebimento provisório da obra.

1.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de engenharia, compreendem aos serviços de topografia (engenheiro agrimensor/topógrafo), acompanhamento da terraplenagem, regularização do greide, drenagem, assistência e acompanhamento de todos os serviços realizados na obra (engenheiro civil) com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART). A topografia deve nivelar a rua para que as caixas coletoras fiquem na parte mais baixa. O erro de execução do posicionamento das caixas coletoras implica na necessidade de correção da locação da caixa coletora, sendo a empresa responsável por todos os custos para a realização do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

1.5 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Durante a execução dos serviços a empresa deverá manter a obra sinalizada para evitar riscos a quem por ali transitar. A empresa é responsável por qualquer dano ocorrido a funcionários e a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

No orçamento está previsto sinalização de obra com placas de chapa metálica, cones e tela plástica.

1.6 PLACA DE OBRA

A obra será identificada através de uma placa metálica, contendo os dados da obra, o prazo de execução, empresa executora, valores do Financiamento e Programa, sendo que a mesma terá dimensões mínimas de 3,00 x 1,50 m na altura. A placa deve ser afixada em local visível, de maior circulação.

1.7 LIMPEZA DO CALÇAMENTO

A limpeza do calçamento de paralelepípedo se faz necessário para a aplicação da reperfilagem onde a estrutura a receber o pavimento, deve estar limpa sem a presença de poeiras ou terra. Na execução da drenagem a empresa contratada deve manter a rua limpa após a execução deste serviço.

2. DRENAGEM

A execução de valas para assentamento de tubulações deve obedecer a Norma NR – 18. Nas escavações com altura acima de 1,50m a vala deve ter escoramento, tipo pontalete para dar maior segurança aos trabalhadores.

A empresa contratada para a execução dos serviços de drenagem deverá ter cuidados com as redes de esgoto e água. No início dos serviços a CASAN deve ser comunicada para o acompanhamento das obras. A despesa pelo rompimento das redes ficará por conta da empresa.

A drenagem será com tubos de concreto, conforme projeto. Toda a rede de drenagem pluvial foi devidamente dimensionada pelo Método Racional, usualmente utilizado para projetos de micro drenagem e pequenas áreas de contribuição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

No valor da drenagem foram considerados os serviços de abertura de valas em solos de 1ª, 2ª e 3ª categoria (retroescavadeira, e/ou escavadeira hidráulica), bota fora de materiais (de 1ª, 2ª e 3ª categoria), tubos de concreto, mão de obra de colocação dos tubos, rejunto das juntas dos tubos com massa de cimento e areia, o serviço de reposição de materiais e a compactação destes materiais.

Todo o material que não for aproveitado para os reaterros das calçadas deve ser transportado para o local determinado pela fiscalização, material de bota fora.

2.1 REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

Na Rua Barão do Rio Branco – Trecho 01 será removido o paralelepípedo para passagem de tubulação de drenagem. A vala aberta será reposta com brita para dreno, seguindo de camada de base até alcançar a altura do calçamento.

2.2 ESCAVAÇÃO DE VALA

As valas deverão ser abertas com equipamento mecânico, obedecendo rigorosamente o projeto construtivo.

O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, será aplicado um forro de brita de 5 cm para assentamento da tubulação, conforme projeto.

A locação da tubulação, bocas de lobo e esperas serão conforme projeto e orientação da fiscalização da secretaria de Planejamento.

2.3 ESCAVAÇÃO DE VALA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA – ROCHA (CARGA E TRANSPORTE)

Compreende a escavação carga e transporte de rocha branda com escavadeira e com rompedor. O transporte do equipamento já está incluído nos valores da tabela de preço.

O material resultante da escavação das valas de 3ª categoria deverá ser depositado no local indicado pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

2.4 DESMONTE DE ROCHA – ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE

Todas as atividades deverão ser previamente planejadas, levando em conta as recomendações técnicas. A empresa deverá antes de iniciar os serviços fornecer a devida ART (Anotação de responsabilidade técnica).

O transporte, manuseio e armazenagem de explosivos deverão seguir o que dispõe as normas oficiais vigentes (Liberação do exército – Norma 22A/01”DFPC). Os profissionais responsáveis pela manipulação de explosivos deverão possuir capacitação específica em Blaster e estar com seus registros devidamente atualizados.

A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Curitiba, cópia de toda a documentação emitida pelos Órgãos e Autoridades competentes, referentes à aquisição, uso, transporte, armazenamento e descarte de substâncias perigosas e explosivas.

Deve ser feito pela empresa contratada o plano de fogo contendo: Disposição e profundidade dos furos, quantidade de explosivos, tipos de explosivos e acessórios utilizados, seqüência das detonações e volume desmontado.

O desmonte com uso de explosivos deve obedecer às seguintes condições: ser precedido do acionamento de sirene, evacuação da área de abrangência, seguindo as normas técnicas vigentes e as instruções do fabricante.

Toda responsabilidade de danos causados pela detonação em obra será de responsabilidade da empresa.

2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA FORA

Todos os materiais das escavações de vala para a execução da drenagem devem ser depositados no Local indicado pela fiscalização, material de bota fora das escavações da drenagem.

O DMT calculado para o transporte deste material foi de 6 km.

Neste item compreende o transporte, descarga e espalhamento do material no local indicado pela Fiscalização.



2.6 TUBULAÇÃO

A tubulação será de seção circular constituída por tubos de concreto, com diâmetro de 0,30m, 0,40m, 0,60 e 0,80m obedecendo na sua fabricação, às prescrições da ABNT. O recobrimento mínimo da tubulação será de acordo com o diâmetro adotado, conforme projeto.

Toda a água captada pela rede projetada será conduzida para galerias existentes, com diâmetro compatível para receber a nova contribuição.

Os tubos deverão ser rejuntados externo e com argamassa, no traço 1:3, de cimento, areia média. A declividade do tubo deverá ser de no mínimo de 1%. No assentamento de tubos de concreto deve-se evitar cortá-los deslocando-se as posições das caixas se necessário.

Os tubos deverão ser descidos na vala por processo mecânico, sendo perfeitamente alinhados e nivelados.

2.7 CAMADA DRENANTE COM BRITA

A tubulação será coberta com brita nº 02 até à altura da pavimentação poliédrica e depois concluído com as camadas do pavimento, ver projeto, em todo o trecho que for pavimentado.

2.8 CAIXAS COLETORAS, DE LIGAÇÃO E BOCA DE BUEIRO

As caixas coletoras e caixas de ligação serão do tipo padrão prefeitura e conforme o projeto, em concreto armado (25Mpa), e com grades de ferro. As tampas de concreto bem como as grades, devem resistir ao tráfego local.

As bocas de bueiros deverão ser executadas conforme projeto, em concreto ciclópico, promovendo um deságue adequado para os dispositivos de drenagem, de forma a não ocasionar a erosão do solo e assoreamento da vala existente.

Obs: As formas e dimensões das caixas coletoras estão contidas no projeto construtivo.

Os fundos das caixas devem ser de concreto armado, conforme o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

2.9 LEVANTAMENTO DE CAIXAS DE ÁGUA E ESGOTO

O serviço de levantamento de caixas coletoras conta com toda a mão de obra e equipamentos necessários para levantar ao nível do pavimento as grades das caixas coletoras existente.

A execução do servirá para ajustar todos os poços de visita da rede de saneamento básico ou caixa de drenagem já implantado nas ruas, na execução do concreto para elevar a altura, desempenado e com espessura mínima de 8 cm. As tampas devem ser removidas e as caixas levantadas na altura final do pavimento.

2.10 Concreto fck 25 MPA

Concreto para chumbamento e eventuais reparos em tubulações e passeio existente.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 BASE

A base da pavimentação será com brita graduada, com 24 cm de espessura devidamente compactado. A Base será executada apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento.

A base deverá estar sem terra, poeira, sendo necessária à sua remoção (quando tiver). A base deve ser considerada pronta com o transporte do material, serviço e mão de obra e compactação do material. Sendo todos estes serviços inclusos no Base compactada com transporte do orçamento.

Conforme especificações de Serviço do Deinfra ES-P 05/16 e 11/16, as espessuras de camadas de Base e Sub-base serão obtidas por nivelamento, antes do espalhamento e depois da compactação, admitindo-se as seguintes tolerâncias, para aceitação dos serviços:

Valores individuais de espessuras, em relação a espessura de projeto da camada;

Sub-base de Rachão: $\pm 0,02$ m;

Base de Brita Graduada: + 0,02 m a - 0,01 m.

A variação da espessura média da camada, não deverá ser maior que - 0,01 m, em relação a espessura de projeto, tanto para a camada de Sub-base quanto para a camada de base;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Para aceitação de serviço admite-se a variação da largura de + 0,10 m, não sendo admitidos valores inferiores aos previstos em projeto.

O acabamento da superfície será apreciado visualmente, a critério da Fiscalização, pela observação das condições de desempenho da camada, que deverá ser julgado satisfatório.

Se ocorrer variação superior aos limites mínimos no que diz respeito a espessura, a camada deverá ser escarificada e o serviço refeito com ônus, de execução, exclusivo da Construtora.

Se ocorrer variação na largura da plataforma inferior ao previsto em projeto, a camada deverá ser escarificada e reexecutada numa largura tal que possibilite a operação dos equipamentos especificados, com ônus de execução exclusivo da Construtora.

Em caso de aceitação de camada de Sub-base, dentro das tolerâncias estabelecidas, com espessura média inferior à de projeto, a diferença será compensada, com espessura estruturalmente equivalente, na camada a ser superposta.

Para verificação da espessura deverão ser feitas determinações a cada 20 metros de calçamento removido para a drenagem, sendo o mínimo de 03 determinações por trecho de drenagem. A empresa executora deverá apresentar relatório fotográfico com todas as espessuras para a realização da medição.

3.2 IMPRIMAÇÃO

A superfície a ser imprimada (pintada) com CM-30 ou similar será apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento para a execução da drenagem.

Após os serviços de drenagem será executado a compactação da base e na seqüência a imprimação para a pavimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

3.3 PINTURA DE LIGAÇÃO

A superfície a ser pavimentada será toda pintada com RR-2C ou similar, dando uma perfeita adesão. A distribuição do ligante deverá obedecer as normas vigente do DNIT, a aplicação será com veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

Serão duas camadas de pintura de ligação: uma na ligação do paralelepípedo existente com a camada de reperfilagem; outra entre a camada de reperfilagem e a capa final. As emulsões asfálticas para pavimentação devem apresentar as características descritas no Anexo A da NORMA DNIT 165/2013 - Emulsões Asfálticas para Pavimentação – Especificação de Material, de modo que em sua utilização seja alcançada a máxima eficiência.

3.4 REPERFILAGEM DA PISTA E TAPA BURACOS – CAMADA DE 3 cm

Antes de se efetuar os serviços de pavimentação propriamente ditos, será necessário fazer uma operação de tapa buracos e de reperfilagem nas ruas, com massa asfáltica de igual composição a da capa, para corrigir as imperfeições na pista. Essa camada de reperfilagem terá uma espessura média de 3,0 cm com teor do CAP de 5,80% da massa.

Está contido nos custos a aplicação e transporte de material (compactação com rolo de pneu e chapa).

3.5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CBUQ DE 4 cm

A superfície a ser pavimentada receberá uma camada de 4,0 cm de massa compactada, executada conforme normas do DNIT e DEINFRA, com teor do CAP de 5,50% da massa. Conforme item 1.

A execução da camada de CBUQ será de acordo com a NORMA DNIT 031/2006 - ES Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, de forma adequada, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada nas normas. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura. Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Está contido nos custos a aplicação e transporte de material (compactação com rolo de pneu e chapa).

3.6 TRANSPORTE DE MATERIAIS

Para o cálculo do transporte dos materiais base e asfalto será considerado um DMT de 4 km que abrange toda a área urbana do Município.

4.0 PASSEIO

As calçadas existentes que estão no padrão de acessibilidades serão aproveitadas, no local onde não existe ou desacordo com as normas serão removidas e executadas novas.

- Calçada existente : a largura varia entre 1,30 m até 2,00 m – com meio fio.

Média das Larguras - Calçada LE = 1,64 m – sem meio fio.

- Calçada LD = 1,86 m – sem meio fio.



4.1 Aterro

Aterro de solo argiloso para compactação e ajuste de níveis das calçadas
(Altura = 10 cm).

4.2 Escavação, Carga, Descarga e Transporte em solo até 6 km.

Escavação de solo para a execução das calçadas e rampas de desníveis de acordo com o projeto, conforme o mínimo atendido pela NBR 9050.

Inclui o transporte e o descarte imediato, sem acumulação.

A movimentação de transporte está impedida de ser na rua principal, para não interrompê-la, mesmo que provisoriamente. Uma via obrigatoriamente deve ser sempre liberada.

4.3 Regularização do terreno para paver - compactação

Regularização de piso e rampas para recebimento do material para o piso do passeio.

4.4 Execução de passeio em piso intertravado natural (piso tátil) - de 20 X 10 cm, espessura 6 CM. AF_12/2015

Instalação de piso tátil conforme especificação em projeto e mínimo necessário da NBR 9050. Verificar corte e aterro em projeto.

4.5 Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015

Execução de piso intertravado no passeio, respeitando níveis, rampas e compactação do mesmo, conforme especificado em projeto.

4.6 Retirada de meio fio

Retirada de meio fio existente danificados.

4.7 Demolição de calçada

Demolição de calçada que não estão em conformidade com acessibilidade prevista pelo Município.

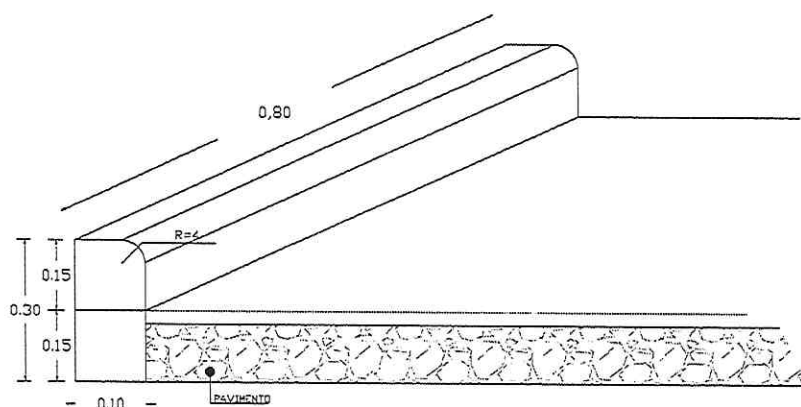
4.8 Guias / Meio-Fios

Os meios fios utilizados serão de concreto pré-moldado dormido (face lisa) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com as seguintes dimensões:

Espessura – 10cm

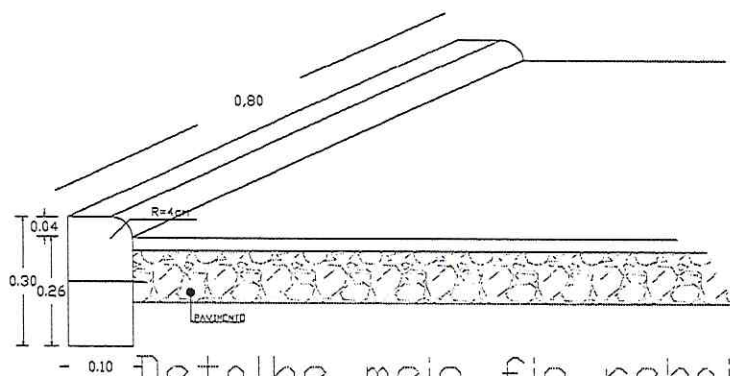
Altura - 30cm

Obs.: As peças de meio-fio devem estar perfeitas, não sendo aceitas peças com defeitos e ou com ondulações.



Detalhe meio fio

Nas entradas de garagem o meio fio rebaixado deverá ter altura de 4 cm +-1cm.



Detalhe meio fio rebaixado

Obs.: Os cortes no asfalto que por ventura sejam necessários para o assentamento do meio-fio e aberturas de bocas-de-lobo deverão ser preenchidas posteriormente com CBUQ, não sendo aceito preenchimento com concreto convencional.



4.9 Guia em concreto moldado em loco com extrusora (altura 22cm x 13 cm de base)

Informo que os guias são em concreto moldado em loco com a finalidade da limitação do passeio e escoramento do calçamento.

As dimensões são: altura 22 cm e largura de 13 cm conforme projeto.

5. SINALIZAÇÃO

As especificações abaixo, referem-se a fornecimento de materiais e execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL.

5.1 GENERALIDADES

Trata-se de fornecimento de materiais e execução de serviços de Sinalização Horizontal, compreendendo: pintura com tinta acrílica a base de solvente com 0,6 mm de espessura e 10 cm de largura, na cor amarela para os eixos, aplicação mecânica, elaborado conforme manuais de sinalização VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO CONTRAN/DENATRAM, e conforme ABNT 11.862. Os dispositivos auxiliares aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotadas ou não de refletividade, com as funções de:

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;
- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.

Conforme orientação do DETRAN-SC e Conselho Municipal de Transito da cidade de Curitiba.

5.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA VIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Tinta acrílica, recomendada para pintura de aeroportos, rodovias e vias urbanas. Suas principais características são: fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro, que será usado na proporção de 400 gramas para cada metro quadrado de pintura.

De acordo com as especificações: NBR 11862. Tinta para Sinalização Horizontal de Resina Acrílica, da ABNT.

RESISTÊNCIA:

ESPESSURA	VMD	DURAÇÃO
0,6 mm	20.000	24 meses

As Ruas devem ser pintadas com uma faixa central cor amarela – linha simples contínua (LFO-1) com objetivo de delimitar o espaço disponível para cada sentido e indicando que os deslocamentos laterais não são permitidos. A faixa será na largura de 0,10m e a velocidade regulamentada será inferior a 40km/h.

5.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

As sinalizações verticais serão fixadas em suportes de ferro – canos de aço galvanizado 2', parede de 3.0mm, com 3,35 m de comprimento, dos quais 50cm será enterrado e concretado com uma borda de 20cm, para sua perfeita fixação, sendo que as placas serão de chapas galvanizadas, do tipo R1, com 25cm de lado. Ver detalhes em projeto.

Na faixa elevada, nos dois sentidos, será previsto placa indicativa de passagem elevada para pedestres, conforme o projeto.

As placas deverão ser com películas retro refletivas.



6. URBANIZAÇÃO

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos com todas as suas instalações em perfeito funcionamento.

6.2 EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE LAUDO.

Após a execução da capa asfáltica, a empresa deverá extrair testemunhos da capa asfáltica de CBUQ a cada 40 metros, acompanhada da fiscalização, para verificação das espessuras da camada e realização dos ensaios de porcentagem de ligante, grau de compactação. Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

As extrações deverão seguir a seguinte ordem de execução: lado direito, eixo, lado esquerdo, eixo, lado direito, respeitando nos lados a distância de 1,20 metros dos bordos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a obra é de 120 dias

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa deverá realizar prontamente os serviços de pavimentação, obedecendo rigorosamente ao estabelecido pela fiscalização.

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes à pavimentação.

OBS: A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto e água. As despesas pelo rompimento das redes ficarão por conta da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

O prazo de execução da obra será de 120 dias.

A empresa deverá realizar prontamente os serviços de drenagem e pavimentação, obedecendo rigorosamente ao estabelecido pela fiscalização.

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes à pavimentação e drenagem.

CURITIBANOS, MAIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos deve ser contatado o Fiscal da obra para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início dos serviços à contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.
- Requerer e obter, junto ao INSS, o “Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica” – RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficará por conta da empresa.

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

MÃO DE OBRA

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

CURITIBANOS, MAIO 2024

VALTER GESSI DOS
SANTOS:50085093
904

Assinado de forma digital
por VALTER GESSI DOS
SANTOS:50085093904
Dados: 2024.07.17
18:23:12 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO – TRECHO 02

BAIRRO CENTRO

CURITIBANOS-SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

DADOS GERAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitiba

Tipo: Pavimentação Asfáltica - Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

Objeto 01: Rua Barão do Rio Branco – Trecho 02

Trecho: Rua Henrique de Almeida Senior até Ana Costa.

S1-Comprimento: 220,000 m **Largura:** 10,60 m **Área:** 2.332,00 m²

S2-Área Acesso **Área:** 61,10 m²

Faixa elevada – unidades **Área:** 68,90 m²

RESUMO:

Comprimento total da rua:	220,00 m
Área Total:	2.393,10 m²
Volume de reperfilagem:	69,96 m³ (espessura = 3 cm)
Volume de capa asfáltica:	93,28 m³ (espessura = 4 cm)
Volume de capa Acesso:	2,44 m³ (espessura = 4 cm)
Volume faixa elevada:	6,89 m³

A Rua Barão do Rio Branco é uma das principais avenidas do Bairro, onde liga as principais avenidas do Município de Curitiba.

Nesta rua possui um pavimento em paralelepípedo (irregular), sendo uma rua consolidada, que receberá uma drenagem, reperfilagem, capa asfáltica e sinalização vertical e horizontal.

A pavimentação da Rua vai melhorar o fluxo de veículos e ônibus, a necessidade deste serviço de pavimentação vai garantir a estrutura do pavimento em paralelepípedo existente.

Será aplicada uma camada de reperfilagem de 3 cm para corrigir a superfície em paralelepípedo e uma camada de capa asfáltica de 4 cm de espessura garantindo a vida útil do pavimento. O trecho a ser pavimentado será da Rua Henrique de Almeida Senior até Ana Costa com uma distância de 220,00 metros, Trecho 02.

Informo que neste trecho não será executado passeio.



ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O Asfalto será do tipo usinado a quente, mistura feita em usina com quantidades devidamente dimensionado de brita, pedrisco, pó e emulsão C.A.P. 50/70, disposta em camada de 3,0 cm de reperfilagem e 4,0 cm de capa devidamente compactada (rolo de pneu e rolo tander), com quantidade de ligante para reperfilagem de 5,8% e para capa asfáltica de 5,5%. Todos os materiais preparo, espalhamento e compactação devem ser feitos conforme as Normas do DNIT. É recomendado que em todas as cargas de emulsão que chegar à obra, sejam feitos os seguintes ensaios:

- Viscosidade Saybolt-Furol com aceitação menor ou igual a 20%,
- Resíduo de evaporação – com aceitação menor ou igual a 5%,
- Peneiramento – com aceitação menor ou igual a 20%,
- Carga de partícula – não há tolerância.

Para os agregados serão exigidos ensaios:

- Desgastes Los Angeles,
- Durabilidade,
- Equivalente de areia ou filler,
- Adesividade (método acelerado ou DNIT),
- Granulometria.

É condição especial que o serviço seja realizado de modo a satisfazer o projeto no teor da emulsão, à granulometria da mistura de agregado e ao grau de compactação.

Para pavimentos asfálticos, o controle tecnológico é obrigatório, a empresa deverá apresentar laudo técnico de controle tecnológico, e apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos trabalhos, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços do DNIT.

Estes resultados serão entregues obrigatoriamente para realização do boletim de medição, juntamente com os diários de obras.

Serão efetuadas extrações de asfalto, de amostras coletadas na pista, após a execução do serviço. Será executada uma determinação a cada 700 m² de pista, sendo o mínimo três determinações por rua.

A porcentagem de ligante na mistura deve respeitar os limites estabelecidos no projeto da mistura, devendo-se observar a tolerância máxima de $\pm 0,3$.

O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica será feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos na pista, por meio de brocas rotativas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Não serão permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 100%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

A Espessura da camada deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de $\pm 5\%$ em relação às espessuras de projeto.

Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

ENSAIOS E SONDAJENS

No caso em que for encontrado algum tipo de solo de baixa capacidade de carga, ou rocha, a empresa deverá arcar com as custas de ensaios e sondagens que forem necessários, definidos pela fiscalização, para que seja escolhido o melhor procedimento a ser utilizado. No caso de encontrar um solo mole plastificado (borrachudo), por exemplo, a empresa deverá apresentar ensaios de resistência do solo em diferentes profundidades, para que seja definida a quantidade de solo a ser removido e substituído.

A empresa deverá apresentar sempre que for solicitado, ensaios de qualidade dos materiais utilizados na obra.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Engenheiro

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado ou mestre da obra solicite, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Encarregado ou mestre de obra

Terá a função de um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários, bem como, o registro das horas trabalhadas do relatório.

1.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Mobilização compreende o efetivo deslocamento e instalação no local onde deverão ser realizados os serviços, de todo o pessoal técnico e de apoio, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos.

A Desmobilização compreende a completa limpeza dos locais da obra, a desmontagem do canteiro de obras e conseqüentemente a retirada do local de todo o efetivo, além dos equipamentos e materiais de propriedade exclusiva da Contratada, entregando a área das instalações devidamente limpas.

Para a obra em questão, a mobilização e desmobilização deverão ser realizadas através de uma carreta prancha com capacidade de transporte de todos os equipamentos necessários para a execução do presente projeto, como terraplenagem, pavimentação asfáltica e passeio público que corresponde a um número considerável de máquinas e equipamentos.

Equipamentos:

- Caminhão Pipa
- Patrola/Motoniveladora
- Rolo liso
- Caminhão Basculante
- Retroescavadeira
- Rolo de Pneus
- Vibro-Acabadora
- Rolo chapa/tander
- Espargidor
- Caminhão para pintura/sinalização e colocação de placas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.3 CANTEIRO DE OBRA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO)

A obra deverá contar com um banheiro químico durante todas as etapas. O banheiro químico deverá ser limpo semanalmente e retirado da obra apenas após a entrega do recebimento provisório da obra.

1.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de engenharia, compreendem aos serviços de topografia (engenheiro agrimensur/topógrafo), acompanhamento da terraplenagem, regularização do greide, drenagem, assistência e acompanhamento de todos os serviços realizados na obra (engenheiro civil) com emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART). A topografia deve nivelar a rua para que as caixas coletoras fiquem na parte mais baixa. O erro de execução do posicionamento das caixas coletoras implica na necessidade de correção da locação da caixa coletora, sendo a empresa responsável por todos os custos para a realização do serviço.

1.5 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Durante a execução dos serviços a empresa deverá manter a obra sinalizada para evitar riscos a quem por ali transitar. A empresa é responsável por qualquer dano ocorrido a funcionários e a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

No orçamento está previsto sinalização de obra com placas de chapa metálica, cones e tela plástica.

1.6 PLACA DE OBRA

A obra será identificada através de uma placa metálica, contendo os dados da obra, o prazo de execução, empresa executora, valores do Financiamento e Programa, sendo que a mesma terá dimensões mínimas de 2,50 x 1,00 m na altura. A placa deve ser afixada em local visível, de maior circulação.

1.7 LIMPEZA DO CALÇAMENTO

A limpeza do calçamento de paralelepípedo se faz necessário para a aplicação da reperfilagem onde a estrutura a receber o pavimento, deve estar limpa sem a presença de poeiras ou terra. Na execução da drenagem a empresa contratada deve manter a rua limpa após a execução deste serviço.



2. DRENAGEM

A execução de valas para assentamento de tubulações deve obedecer a Norma NR – 18. Nas escavações com altura acima de 1,50m a vala deve ter escoramento, tipo pontalete para dar maior segurança aos trabalhadores.

A empresa contratada para a execução dos serviços de drenagem deverá ter cuidados com as redes de esgoto e água. No início dos serviços a CASAN deve ser comunicada para o acompanhamento das obras. A despesa pelo rompimento das redes ficará por conta da empresa.

A drenagem será com tubos de concreto, conforme projeto. Toda a rede de drenagem pluvial foi devidamente dimensionada pelo Método Racional, usualmente utilizado para projetos de micro drenagem e pequenas áreas de contribuição.

No valor da drenagem foram considerados os serviços de abertura de valas em solos de 1ª, 2ª e 3ª categoria (retroescavadeira, e/ou escavadeira hidráulica), bota fora de materiais (de 1ª, 2ª e 3ª categoria), tubos de concreto, mão de obra de colocação dos tubos, rejunto das juntas dos tubos com massa de cimento e areia, o serviço de reposição de materiais e a compactação destes materiais.

Todo o material que não for aproveitado para os reaterros das calçadas deve ser transportado para o local determinado pela fiscalização, material de bota fora.

2.1 REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO

Na Rua Barão do Rio Branco – Trecho 02 será removido o paralelepípedo para passagem de tubulação de drenagem. A vala aberta será reposta com brita para dreno, seguindo de camada de base até alcançar a altura do calçamento.

2.2 ESCAVAÇÃO DE VALA

As valas deverão ser abertas com equipamento mecânico, obedecendo rigorosamente o projeto construtivo.

O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, será aplicado um forro de brita de 5 cm para assentamento da tubulação, conforme projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

A locação da tubulação, bocas de lobo e esperas serão conforme projeto e orientação da fiscalização da secretaria de Planejamento.

2.3 ESCAVAÇÃO DE VALA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO PARA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA – ROCHA (CARGA E TRANSPORTE)

Compreende a escavação carga e transporte de rocha branda com escavadeira e com rompedor. O transporte do equipamento já está incluído nos valores da tabela de preço.

O material resultante da escavação das valas de 3ª categoria deverá ser depositado no local indicado pela fiscalização.

2.4 DESMONTE DE ROCHA – ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE

Todas as atividades deverão ser previamente planejadas, levando em conta as recomendações técnicas. A empresa deverá antes de iniciar os serviços fornecer a devida ART (Anotação de responsabilidade técnica).

O transporte, manuseio e armazenagem de explosivos deverão seguir o que dispõe as normas oficiais vigentes (Liberação do exército – Norma 22A/01”DFPC). Os profissionais responsáveis pela manipulação de explosivos deverão possuir capacitação específica em Blaster e estar com seus registros devidamente atualizados.

A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Curitiba, cópia de toda a documentação emitida pelos Órgãos e Autoridades competentes, referentes à aquisição, uso, transporte, armazenamento e descarte de substâncias perigosas e explosivas.

Deve ser feito pela empresa contratada o plano de fogo contendo: Disposição e profundidade dos furos, quantidade de explosivos, tipos de explosivos e acessórios utilizados, seqüência das detonações e volume desmontado.

O desmonte com uso de explosivos deve obedecer às seguintes condições: ser precedido do acionamento de sirene, evacuação da área de abrangência, seguindo as normas técnicas vigentes e as instruções do fabricante.

Toda responsabilidade de danos causados pela detonação em obra será de responsabilidade da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA FORA

Todos os materiais das escavações de vala para a execução da drenagem devem ser depositados no Local indicado pela fiscalização, material de bota fora das escavações da drenagem.

O DMT calculado para o transporte deste material foi de 6 km.

Neste item compreende o transporte, descarga e espalhamento do material no local indicado pela Fiscalização.

2.6 TUBULAÇÃO

A tubulação será de seção circular constituída por tubos de concreto, com diâmetro de 0,30m, 0,40m, 0,60 e 0,80m obedecendo na sua fabricação, às prescrições da ABNT. O recobrimento mínimo da tubulação será de acordo com o diâmetro adotado, conforme projeto.

Toda a água captada pela rede projetada será conduzida para galerias existentes, com diâmetro compatível para receber a nova contribuição.

Os tubos deverão ser rejuntados externo e com argamassa, no traço 1:3, de cimento, areia média. A declividade do tubo deverá ser de no mínimo de 1%. No assentamento de tubos de concreto deve-se evitar cortá-los deslocando-se as posições das caixas se necessário.

Os tubos deverão ser descidos na vala por processo mecânico, sendo perfeitamente alinhados e nivelados.

2.7 CAMADA DRENANTE COM BRITA

A tubulação será coberta com brita nº 02 até à altura da pavimentação poliédrica e depois concluído com as camadas do pavimento, ver projeto, em todo o trecho que for pavimentado.

2.8 CAIXAS COLETORAS, DE LIGAÇÃO E BOCA DE BUEIRO

As caixas coletoras e caixas de ligação serão do tipo padrão prefeitura e conforme o projeto, em concreto armado (25Mpa), e com grades de ferro. As tampas de concreto bem como as grades, devem resistir ao tráfego local.

As bocas de bueiros deverão ser executadas conforme projeto, em concreto ciclópico, promovendo um deságue adequado para os dispositivos de drenagem, de forma a não ocasionar a erosão do solo e assoreamento da vala existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Obs: As formas e dimensões das caixas coletoras estão contidas no projeto construtivo.

Os fundos das caixas devem ser de concreto armado, conforme o projeto.

2.9 LEVANTAMENTO DE CAIXAS DE ÁGUA E ESGOTO

O serviço de levantamento de caixas coletoras conta com toda a mão de obra e equipamentos necessários para levantar ao nível do pavimento as grades das caixas coletoras existente.

A execução do servirá para ajustar todos os poços de visita da rede de saneamento básico ou caixa de drenagem já implantado nas ruas, na execução do concreto para elevar a altura, desempenado e com espessura mínima de 8 cm. As tampas devem ser removidas e as caixas levantadas na altura final do pavimento.

2.10 Concreto fck 25 MPA

Concreto para chumbamento e eventuais reparos em tubulações e passeio existente.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 BASE

A base da pavimentação será com brita graduada, com 24 cm de espessura devidamente compactado. A Base será executada apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento.

A base deverá estar sem terra, poeira, sendo necessária à sua remoção (quando tiver). A base deve ser considerada pronta com o transporte do material, serviço e mão de obra e compactação do material. Sendo todos estes serviços inclusos no Base compactada com transporte do orçamento.

Conforme especificações de Serviço do Deinfra ES-P 05/16 e 11/16, as espessuras de camadas de Base e Sub-base serão obtidas por nivelamento, antes do espalhamento e depois da compactação, admitindo-se as seguintes tolerâncias, para aceitação dos serviços:

Valores individuais de espessuras, em relação a espessura de projeto da camada;

Sub-base de Rachão: $\pm 0,02$ m;

Base de Brita Graduada: + 0,02 m a - 0,01 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

A variação da espessura média da camada, não deverá ser maior que - 0,01 m, em relação a espessura de projeto, tanto para a camada de Sub-base quanto para a camada de base;

Para aceitação de serviço admite-se a variação da largura de + 0,10 m, não sendo admitidos valores inferiores aos previstos em projeto.

O acabamento da superfície será apreciado visualmente, a critério da Fiscalização, pela observação das condições de desempenho da camada, que deverá ser julgada satisfatório.

Se ocorrer variação superior aos limites mínimos no que diz respeito a espessura, a camada deverá ser escarificada e o serviço refeito com ônus, de execução, exclusivo da Construtora.

Se ocorrer variação na largura da plataforma inferior ao previsto em projeto, a camada deverá ser escarificada e reexecutada numa largura tal que possibilite a operação dos equipamentos especificados, com ônus de execução exclusivo da Construtora.

Em caso de aceitação de camada de Sub-base, dentro das tolerâncias estabelecidas, com espessura média inferior à de projeto, a diferença será compensada, com espessura estruturalmente equivalente, na camada a ser superposta.

Para verificação da espessura deverão ser feitas determinações a cada 20 metros de calçamento removido para a drenagem, sendo o mínimo de 03 determinações por trecho de drenagem. A empresa executora deverá apresentar relatório fotográfico com todas as espessuras para a realização da medição.

3.2 IMPRIMAÇÃO

A superfície a ser imprimada (pintada) com CM-30 ou similar será apenas nos trechos de abertura das valas de drenagem, onde será removido o calçamento para a execução da drenagem.

Após os serviços de drenagem será executado a compactação da base e na seqüência a imprimação para a pavimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

3.3 PINTURA DE LIGAÇÃO

A superfície a ser pavimentada será toda pintada com RR-2C ou similar, dando uma perfeita adesão. A distribuição do ligante deverá obedecer as normas vigente do DNIT, a aplicação será com veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

Serão duas camadas de pintura de ligação: uma na ligação do paralelepípedo existente com a camada de reperfilagem; outra entre a camada de reperfilagem e a capa final. As emulsões asfálticas para pavimentação devem apresentar as características descritas no Anexo A da NORMA DNIT 165/2013 - Emulsões Asfálticas para Pavimentação – Especificação de Material, de modo que em sua utilização seja alcançada a máxima eficiência.

3.4 REPERFILAGEM DA PISTA E TAPA BURACOS – CAMADA DE 3 cm

Antes de se efetuar os serviços de pavimentação propriamente ditos, será necessário fazer uma operação de tapa buracos e de reperfilagem nas ruas, com massa asfáltica de igual composição a da capa, para corrigir as imperfeições na pista. Essa camada de reperfilagem terá uma espessura média de 3,0 cm com teor do CAP de 5,80% da massa.

Está contido nos custos a aplicação e transporte de material (compactação com rolo de pneu e chapa).

3.5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – CBUQ DE 4 cm

A superfície a ser pavimentada receberá uma camada de 4,0 cm de massa compactada, executada conforme normas do DNIT e DEINFRA, com teor do CAP de 5,50% da massa. Conforme item 1.

A execução da camada de CBUQ será de acordo com a NORMA DNIT 031/2006 - ES Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço.

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, de forma adequada, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada nas normas. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico.

Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

essa fixada, experimentalmente, para cada caso. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura. Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Está contido nos custos a aplicação e transporte de material (compactação com rolo de pneu e chapa).

3.6 TRANSPORTE DE MATERIAIS

Para o cálculo do transporte dos materiais base e asfalto será considerado um DMT de 4 km que abrange toda a área urbana do Município.

4. SINALIZAÇÃO

As especificações abaixo, referem-se a fornecimento de materiais e execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL.

4.1 GENERALIDADES

Trata-se de fornecimento de materiais e execução de serviços de Sinalização Horizontal, compreendendo: pintura com tinta acrílica a base de solvente com 0,6 mm de espessura e 10 cm de largura, na cor amarela para os eixos, aplicação mecânica, elaborado conforme manuais de sinalização VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO CONTRAN/DENATRAM, e conforme ABNT 11.862. Os dispositivos auxiliares aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotadas ou não de refletividade, com as funções de:

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.

Conforme orientação do DETRAN-SC e Conselho Municipal de Transito da cidade de Curitiba.

4.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA VIÁRIA

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Tinta acrílica, recomendada para pintura de aeroportos, rodovias e vias urbanas. Suas principais características são: fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro, que será usado na proporção de 400 gramas para cada metro quadrado de pintura.

De acordo com as especificações: NBR 11862. Tinta para Sinalização Horizontal de Resina Acrílica, da ABNT.

RESISTÊNCIA:

ESPESSURA	VMD	DURAÇÃO
0,6 mm	20.000	24 meses

As Ruas devem ser pintadas com uma faixa central cor amarela – linha simples contínua (LFO-1) com objetivo de delimitar o espaço disponível para cada sentido e indicando que os deslocamentos laterais não são permitidos. A faixa será na largura de 0,10m e a velocidade regulamentada será inferior a 40km/h.

4.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

As sinalizações verticais serão fixadas em suportes de ferro – canos de aço galvanizado 2', parede de 3.0mm, com 3,35 m de comprimento, dos quais 50cm será



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

enterrado e concretado com uma borda de 20cm, para sua perfeita fixação, sendo que as placas serão de **chapas galvanizadas**, do tipo R1, com 25cm de lado. Ver detalhes em projeto.

Na faixa elevada, nos dois sentidos, será previsto placa indicativa de passagem elevada para pedestres, conforme o projeto.

As placas deverão ser com películas retro refletivas.

5. URBANIZAÇÃO

5.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos com todas as suas instalações em perfeito funcionamento.

5.2 EXTRAÇÃO DE TESTEMUNHOS DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE LAUDO.

Após a execução da capa asfáltica, a empresa deverá extrair testemunhos da capa asfáltica de CBUQ a cada 40 metros, acompanhada da fiscalização, para verificação das espessuras da camada e realização dos ensaios de porcentagem de ligante, grau de compactação. Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento serão utilizados como referência para o pagamento do serviço de pavimentação asfáltica.

As extrações deverão seguir a seguinte ordem de execução: lado direito, eixo, lado esquerdo, eixo, lado direito, respeitando nos lados a distância de 1,20 metros dos bordos.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a obra é de 90 dias

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa deverá realizar prontamente os serviços de pavimentação, obedecendo rigorosamente ao estabelecido pela fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes à pavimentação.

OBS: A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto e água. As despesas pelo rompimento das redes ficarão por conta da empresa.

O prazo de execução da obra será de 90 dias.

A empresa deverá realizar prontamente os serviços de drenagem e pavimentação, obedecendo rigorosamente ao estabelecido pela fiscalização.

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes à pavimentação e drenagem.

Curitibanos, Junho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos deve ser contactado o Fiscal da obra para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início dos serviços à contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.
- Requerer e obter, junto ao INSS, o “Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica” – RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficará por conta da empresa.

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a construtora, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ESTADO DE SANTA CATARINA

MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

MÃO DE OBRA

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

Curitibanos, Junho de 2024

Nº OPERAÇÃO 9549372023	GESTOR MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROGRAMA 5600020230010 - Programa 2219	AÇÃO / MODALIDADE 00T1 - Apoio a política nacional de desenvolvimento	OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO 01
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	MUNICÍPIO / UF CURITIBANOS / SC	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA CORONEL VIDAL RAMOS, 860, CENTRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO 01 BARÃO DO RIO BRANCO	
DATA BASE mar-24	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI Florianópolis / SC	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica da Rua Barão do Rio Branco - Trecho 01	BDI 1 20,70%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 6

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Méa	LOTE 1			Pavimentação asfáltica da Rua Barão do Rio Branco - Trecho 01						660.295,77
Nível 2	1.1	COMPOSIÇÃO	COMP - 1	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO						11.532,84
Nível 2	1.1.1	COMPOSIÇÃO	COMP - 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un.	1,00	9.554,96	BDI 1	11.532,84	11.532,84
Nível 2	1.2	COMPOSIÇÃO	COMP - 2	MOBILIZAÇÃO	un.	1,00	2.743,48	BDI 1	3.311,38	3.311,38
Nível 2	1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMP - 2	Mobilização de obra	un.	1,00	2.743,48	BDI 1	3.311,38	3.311,38
Nível 2	1.3	COMPOSIÇÃO	COMP - 3	DESMOBILIZAÇÃO	un.	1,00	2.743,48	BDI 1	3.311,38	3.311,38
Nível 2	1.3.1	COMPOSIÇÃO	COMP - 3	Desmobilização de obra	un.	1,00	2.743,48	BDI 1	3.311,38	3.311,38
Nível 2	1.4	COTAÇÃO	COT - 1	CANTEIRO DE OBRAS	mês	4,00	1.282,80	BDI 1	1.548,34	6.193,36
Nível 2	1.4.1	COTAÇÃO	COT - 1	Fornecimento de instalação sanitária em canteiro de obra (banheiro químico)						6.193,36
Nível 2	1.5	COMPOSIÇÃO	COMP - 4	SERVICOS PRELIMINARES	un.	1,00	3.030,82	BDI 1	3.658,20	3.658,20
Nível 2	1.5.1	COMPOSIÇÃO	COMP - 4	Equipe de topografia - (locação e nivelamento)	m²	2.709,80	0,80	BDI 1	0,97	2.628,51
Nível 2	1.5.2	COMPOSIÇÃO	COMP - 5	Sinalização de obra (com cones, placas e telas)	m²	4,50	250,00	BDI 1	301,75	1.357,88
Nível 2	1.5.3	SINAPI	4813	Placa De Obra (Para Construção Civil) Em Chapa Galvanizada 'N. 22', Aderesivada, De *2,4 X 1,2* M (Sem Postes Para Fixacao)	m²	732,00	2,15	BDI 1	2,60	1.903,20
Nível 2	1.5.4	SINAPI	98519	Revolvimento e Limpeza Manual De Solo. Af. 05/2018	m²	319,20	4,05	BDI 1	4,89	1.560,89
Nível 2	1.6	SICRO	1600441	Remoção De Paralelepípedos	m³	288,74	12,53	BDI 1	15,12	4.365,75
Nível 2	1.6.1	SICRO	1600441	Escavacão Mecanizada De Vala Com Prof. Maior Que 1,5 M Até 3,0 M (Média Montante E Jusante/Jma Composição Por Trecho), Retiroscav. (0,26 M3), Largura De 0,8 M A 1,5 M, Em Solo De 1ª Categoria, Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af. 02/2021	m³	35,00	106,00	BDI 1	127,94	4.477,90
Nível 2	1.6.2	SINAPI	90102	Escavação De Vala Em Material De 3ª Categoria - Resistência À Compressão De 90 A 110 Mpa - (Unidade: Txxm). Af. 07/2020	km	2.719,42	1,99	BDI 1	2,40	6.526,61
Nível 2	1.6.3	SICRO	5502971	Com Escavadeira E Rompedor Hidráulico 1.700 Kg	m	40,00	24,58	BDI 1	29,67	1.186,80
Nível 2	1.6.4	SINAPI	97918	Transporte Com Caminhão Basculante De 6 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km	m	40,00	34,96	BDI 1	42,20	1.688,00
Nível 2	1.6.5	SINAPI	92808	Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 300 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af. 03/2024	m	226,00	34,24	BDI 1	41,33	9.340,58
Nível 2	1.6.6	SINAPI	37450	Tubo De Concreto Simples Para Águas Pluviais, Classe Ps1, Com Encaixe Macho E Femea, Diâmetro Nominal De 300 Mm	m	226,00	48,81	BDI 1	58,91	13.313,66
Nível 2	1.6.7	SINAPI	92809	Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 400 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af. 03/2024	un.	4,00	499,40	BDI 1	602,78	2.411,12
Nível 2	1.6.8	SINAPI	37451	Tubo De Concreto Simples Para Águas Pluviais, Classe Ps1, Com Encaixe Macho E Femea, Diâmetro Nominal De 400 Mm	un.	10,00	1.376,93	BDI 1	1.661,95	16.619,50
Nível 2	1.6.9	COMPOSIÇÃO	COMP - 6	Tampã de caixa de água / esgoto a levantar - CASAN	un.	1,00	808,44	BDI 1	975,79	975,79
Nível 2	1.6.10	COMPOSIÇÃO	COMP - 7	Caixas coletoras em concreto armado (Ø grade de ferro) (Dimensões 0,75x0,75x1,50m) conforme projeto em anexo - Padrão Prefeitura	m²	222,24	107,50	BDI 1	129,75	28.835,64
Nível 2	1.6.11	COMPOSIÇÃO	COMP - 8	Caixa de ligação em concreto armado - Dimensões (0,70 x 0,70 x 1,00) com tampão - Padrão Prefeitura	m²	222,24	21,80	BDI 1	26,31	5.847,13
Nível 2	1.6.12	SINAPI	4718	Pedra Britada N. 2 (19 A 38 Mm) Posto Pedreira/omecedor, Sem Frete	m³	76,61	183,98	BDI 1	222,06	17.012,02
Nível 2	1.6.13	COMPOSIÇÃO	COMP - 9	Mão de obra para reatero em bfta - 2.	m³	306,44	2,47	BDI 1	2,88	913,19
Nível 2	1.7	PAVIMENTAÇÃO		Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusiva Carga E Transporte. Af. 11/2019	ton	319,20	0,70	BDI 1	0,84	288,13
Nível 2	1.7.1	SINAPI	96396	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Capanga De 1,20 M³ / 165 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af. 07/2020	m³	76,61	7,07	BDI 1	8,53	653,48
Nível 2	1.7.2	SINAPI	100978	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af. 07/2020	m³ x km	306,44	2,47	BDI 1	2,88	913,19
Nível 2	1.7.3	SINAPI	96875	Execução de imprimação betuminosaspermeabilizante CM 30	m²	319,20	0,38	BDI 1	0,82	2.419,92
Nível 2	1.7.4	COMPOSIÇÃO	COMP - 10	Execução de imprimação betuminosaspermeabilizante CM 30	ton	2.777,85	2,777,85	BDI 1	3.352,86	1.274,09
Nível 2	1.7.5	COTAÇÃO	COT - 2	Emulso asfáltica para imprimação	m²	5.390,15	0,68	BDI 1	0,82	4.419,92
Nível 2	1.7.6	COMPOSIÇÃO	COMP - 11	Execução pintura de ligação RR - 2C	m²	5.390,15	0,68	BDI 1	0,82	4.419,92

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.7.7.	COTAÇÃO	COT - 3	Emulsão asfáltica para pintura de ligação	ton	3,23	3.076,64	BDI 1	3.713,50	11.994,61
Serviço	1.7.8.	SINAPI	95995	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af. 11/2019	m²	78,32	1.530,09	BDI 1	1.846,82	144.642,94
Serviço	1.7.9.	SINAPI	100986	Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af. 07/2020	m³	78,32	9,04	BDI 1	10,91	854,47
Serviço	1.7.10.	SINAPI	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dm1 Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af. 07/2020	m³ x km	313,28	2,47	BDI 1	2,98	939,57
Serviço	1.7.11.	SINAPI	95995	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af. 11/2019	m²	115,34	1.530,09	BDI 1	1.846,82	213.012,22
Serviço	1.7.12.	SINAPI	100986	Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af. 07/2020	m³	115,34	9,04	BDI 1	10,91	1.258,36
Serviço	1.7.13.	SINAPI	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dm1 Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af. 07/2020	m³ x km	461,36	2,47	BDI 1	2,98	1.374,95
Nível 2	1.8.			PASSEIO						104.505,44
Serviço	1.8.1.	SINAPI	104738	Aterro mecanizado de vala com minicargadeira, com solo argiloso - arenoso Af. 08/2023 (altura 10 cm)	m³	64,44	79,52	BDI 1	95,98	6.184,95
Serviço	1.8.2.	SINAPI	101145	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1 Cat. Com trator de esteira (150HP/LÂMINA: 3,18M3) e caminhão basculante de 1 m³, DM1 até 200m. Af. 07/2020 (altura 10 cm)	m³	64,44	15,76	BDI 1	19,02	1.225,65
Serviço	1.8.3.	SINAPI	4718	Podra Britada N. 2 (19 A 38 Mm) Posto Pedreira/Formecedor, Sem Frete	m³	32,21	107,50	BDI 1	129,75	4.179,25
Serviço	1.8.4.	COMPOSIÇÃO	COMP - 9	Mão de obra para reator em brita - 2.	m³	32,21	21,80	BDI 1	26,31	847,45
Serviço	1.8.5.	SINAPI	92396	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Cor Natural De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af. 10/2022	m²	499,75	74,79	BDI 1	90,27	45.112,43
Serviço	1.8.6.	SINAPI	93679	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular Colorido De 20 X 10 Cm, Espessura 6 Cm. Af. 10/2022	m²	144,68	81,89	BDI 1	98,84	14.300,17
Serviço	1.8.7.	SINAPI	97631	Demolição De Argamassas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af. 09/2023	m²	551,33	12,29	BDI 1	14,83	8.176,22
Serviço	1.8.8.	SINAPI	104797	Remoção De Guias Pré-Fabricadas De Concreto, De Forma Mecanizada, Com Reaproveitamento. Af. 09/2023	m	361,70	18,32	BDI 1	22,11	7.997,19
Serviço	1.8.9.	COMPOSIÇÃO	COMP - 12	Execução de meio fio de concreto pré - moldado 10 x 30 x 80cm / colocado face lisa	m	361,70	34,33	BDI 1	41,44	14.988,85
Serviço	1.8.10.	SINAPI	94263	Guia em concreto moldado em loco com extrusora (altura 22 cm x 13 cm de base)	m	34,00	36,39	BDI 1	43,92	1.493,28
Nível 2	1.9.			SINALIZAÇÃO						22.766,92
Serviço	1.9.1.	SINAPI	102512	Pintura De Eixo Viário Sobre Asfalto Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro, Aplicação Mecânica Com Demarcadora Autopropelida. Af. 05/2021	m	732,00	5,63	BDI 1	6,80	4.977,60
Serviço	1.9.2.	SINAPI	102509	Pintura De Faixa De Pedestre Ou Zebrada Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro, E = 30 Cm, Aplicação Manual. Af. 05/2021	m²	143,40	24,44	BDI 1	29,50	4.230,30
Serviço	1.9.3.	SICRO	5213448	Placa De Regulamentação Em Aço, R2 Lado 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação	pç	12,00	170,81	BDI 1	206,17	2.474,04
Serviço	1.9.4.	SICRO	5213464	Placa De Advertência Em Aço, Lado De 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação	pç	2,00	247,22	BDI 1	298,39	596,78
Serviço	1.9.5.	SINAPI	13521	Placa De Aço Esmaltada Para Identificação De Rua, *45 Cm X 20* Cm	pç	10,00	82,50	BDI 1	99,58	995,80
Serviço	1.9.6.	SICRO	5219546	Suporte Metálico Móvel Para Placa De Sinalização - Conteção	pç	19,00	413,92	BDI 1	499,60	9.492,40
Nível 2	1.10.			URBANIZAÇÃO						3.366,44
Serviço	1.10.1.	COMPOSIÇÃO	COMP - 13	Limpeza de obra	mês	4,00	577,20	BDI 1	696,68	2.786,72
Serviço	1.10.2.	COTAÇÃO	COT - 5	Extração de testemunhos de CBUO para verificação de espessuras de camada asfáltica, com fornecimento de laudo.	un.	8,00	59,93	BDI 1	72,34	578,72

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário; Preço Total.

CURITIBANOS / SC
Local

20 de agosto de 2024
Data

Nome: Valter Gessi dos Santos
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU071.533-9
ARTIRRT: 9139857-2

Assinado de forma digital por
VALTER GESSI DOS
SANTOS:50085093
Dados: 2024.08.22 13:34:39
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO		REFERENCIAIS DE PREÇO SEM DESONERAÇÃO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO 02		SINAPI	março-24	SICRO	outubro-23	CASAN	fevereiro-24
LOCALIZAÇÃO		MATERIAL E MÃO-DE-OBRA				MATERIAL	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO 02 (RUA HENRIQUE DE ALMEIDA SENIOR ATÉ ANA COSTA)		BDI= 20,70%				BDI= 0,00%	
abril-24		ORÇAMENTO ESTIMATIVO				TOTAL: R\$ 475.160,36	

ITEM	TABELA REFERENCIAL DE CUSTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	%
4			PAVIMENTAÇÃO							
4.1	SINAPI	96396	Aplicação de Base compactada de brita graduada e = 24 cm	m³	26,50	R\$ 183,98	20,70%	R\$ 222,06	R\$ 344.226,59	72,44%
4.2	SINAPI	100978	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³	m³	26,50	R\$ 7,07	20,70%	R\$ 8,53	R\$ 226,05	0,05%
4.3	SINAPI	95875	Transporte base - caminhão basculante (DMT 4,00 km)	m³ x km	106,00	R\$ 2,47	20,70%	R\$ 2,98	R\$ 315,88	0,07%
4.4	COMPOSIÇÃO	COMP. - 10	Execução de Imprimação betuminosa impermeabilizante CM 30	m²	110,40	R\$ 0,70	20,70%	R\$ 0,84	R\$ 92,74	0,02%
4.5	COTAÇÃO	COT. -02	Emulsão asfáltica para imprimação	ton.	0,13	R\$ 2.777,85	20,70%	R\$ 3.352,86	R\$ 435,87	0,09%
4.6	COMPOSIÇÃO	COMP. - 11	Execução Pintura de ligação RR - 2C	m²	4.794,00	R\$ 0,68	20,70%	R\$ 0,82	R\$ 3.931,08	0,83%
4.7	COTAÇÃO	COT. -03	Emulsão asfáltica para pintura de ligação	ton.	2,88	R\$ 3.076,64	20,70%	R\$ 3.713,50	R\$ 10.694,88	2,25%
4.8	SINAPI	95995	Aplicação de Capa asfáltica CBUQ 3,0 cm compactada	m³	69,96	R\$ 9,04	20,70%	R\$ 10,91	R\$ 763,26	0,16%
4.9	SINAPI	100986	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante de 10 m³	m³	69,96	R\$ 2,47	20,70%	R\$ 2,98	R\$ 833,92	0,18%
4.10	SINAPI	95875	Transporte de massa asfalto CBUQ - esp. = 3,0 cm (caminhão basculante)	m³ x km	279,84	R\$ 9,04	20,70%	R\$ 10,91	R\$ 3.033,26	0,64%
4.11	SINAPI	95995	Aplicação de Capa asfáltica CBUQ 4,0 cm compactada	m³	102,61	R\$ 1.530,09	20,70%	R\$ 1.846,82	R\$ 189.502,20	39,88%
4.12	SINAPI	100986	Carga de mistura asfáltica em caminhão basculante de 10 m³	m³	102,61	R\$ 9,04	20,70%	R\$ 10,91	R\$ 1.119,48	0,24%
4.13	SINAPI	95875	Transporte de massa asfalto CBUQ - esp. = 4,0 cm (caminhão basculante)	m³ x km	410,44	R\$ 2,47	20,70%	R\$ 2,98	R\$ 1.223,11	0,26%
5			SINALIZAÇÃO							
5.1	SINAPI	102512	Sinalização horizontal - linhas longitudinais amarelas/brancas	m	660,00	R\$ 5,63	20,70%	R\$ 6,80	R\$ 4.488,00	0,94%
5.2	SINAPI	102509	Sinalização horizontal - Faixa elevada de travessia de pedestres	m²	75,80	R\$ 24,44	20,70%	R\$ 29,50	R\$ 2.236,10	0,47%
5.3	SICRO	5213448	Forn e imp de placa galvanizada R-2 L=45cm, retrorefletiva	pç	8,00	R\$ 170,81	20,70%	R\$ 206,17	R\$ 1.649,36	0,35%
5.4	SICRO	5213464	Forn. e implantação de placa A-32B em aço, lado de 0,60 m	pç	2,00	R\$ 247,22	20,70%	R\$ 298,39	R\$ 596,78	0,13%
5.5	SICRO	5213444	Forn. e implantação de placa em aço, R1, lado 0,248 m	pç	4,00	R\$ 250,45	20,70%	R\$ 302,29	R\$ 1.209,16	0,25%
5.6	SICRO	5219546	Forn. e implantação de suporte metálico galvanizado para placa (3,35m)	pç	14,00	R\$ 413,92	20,70%	R\$ 499,60	R\$ 6.994,40	1,47%
6			URBANIZAÇÃO							
6.1	SINAPI	94965	Concreto fck 25 MPa, traço 1:2,3:2,7:3 em massa seca de cimento/areia média/brita 1, preparo mecânico com betoneira 400 L	m³	1,00	R\$ 552,77	20,70%	R\$ 667,19	R\$ 667,19	0,14%
6.2	COMPOSIÇÃO	COMP. - 12	Execução de meio fio de concreto pré-moldado 10 x 30 x 80cm /colocado face lisa	m	25,00	R\$ 34,33	20,70%	R\$ 41,44	R\$ 1.036,00	0,22%
6.3	COMPOSIÇÃO	COMP. - 13	Limpeza final da obra	mês	3,00	R\$ 577,20	20,70%	R\$ 696,68	R\$ 2.090,04	0,44%
6.4	COTAÇÃO	FAROL	Extração de testemunhos de CBUQ para verificação de espessuras da camada asfáltica, com fornecimento de laudo.	unidade	8,00	R\$ 59,93	20,70%	R\$ 72,34	R\$ 578,72	0,12%
TOTAL				m2	4.794,00			R\$ 99,12	R\$ 475.160,36	100,00%

OS ENCARGOS SOCIAIS PARA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA ATENDEM AO ESTABELECIDO NO SINAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO		REFERENCIAIS DE PREÇO SEM DESONERAÇÃO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO 02		SINAPI	março-24	SICRO	outubro-23	CASAN	fevereiro-24
LOCALIZAÇÃO		MATERIAL E MÃO-DE-OBRA		MATERIAL			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO - TRECHO 02 (RUA HENRIQUE DE ALMEIDA SENIOR ATÉ ANA COSTA)		BDI= 20,70%		BDI= 0,00%			
abril-24		ORÇAMENTO ESTIMATIVO		TOTAL: R\$ 475.160,36			

ITEM	TABELA REFERENCIAL DE CUSTO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	BDI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SERVIÇO	%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS										
RESPONSÁVEL TÉCNICO										
KLEBERSON LUCIANO LIMA				VALTER GESSI DOS SANTOS						
PREFEITO MUNICIPAL				ENGENHEIRO CIVIL CREA-SC 071.533-9						

VALTER GESSI DOS SANTOS Assinado de forma digital por
VALTER GESSI DOS SANTOS
SANTOS:50085093 SANTOS:50085093904
904 Dados: 2024.08.23 18:44:40
 -03'00'

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS						
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						
OBRA/SERVIÇO	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA		
LOGRADOURO: EXTENSÃO						
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
RUA BARÃO DO RIO BRANCO						
464,00m						
VALOR DA OBRA						
R\$ 785.015,41						
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO						
R\$ 378.483,78						
RECURSOS GOVERNO FEDERAL						
R\$ 406.531,63						
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA		
JOSE NEDIVAL SIQUEIRA	11012	R\$ 198.865,03	R\$ 0,00	R\$ 198.865,03		
WILSON ANTONIO SEBEN	11013	R\$ 194.760,77	R\$ 472.025,62	R\$ 666.786,38		
HELENA DA CRUZ DE ALMEIDA - ESPÓLIO	15468	R\$ 57.794,30	R\$ 203.464,64	R\$ 261.258,95		
HELENA DA CRUZ DE ALMEIDA - ESPÓLIO	250926	R\$ 60.139,68	R\$ 3.200,60	R\$ 63.340,28		
NICOLAU JOAO SESTREN	255417	R\$ 173.693,16	R\$ 0,00	R\$ 173.693,16		
DIRCE NIGRO MORENO	11016	R\$ 112.387,01	R\$ 123.633,03	R\$ 236.020,04		
ARLINDO KASBURG	11017	R\$ 147.309,06	R\$ 106.913,21	R\$ 254.222,27		
ARLETE TERESINHA CAMARGO	11210	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
MITSUHIRO KUDO	21217	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
ANDREA KARINA PALHANO	21218	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
VERONICA ZEBROSKI	21219	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
MARIA EMILIA MOREIRA	21220	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
MARIA INES CHECHI	21221	R\$ 25.438,87	R\$ 415.166,09	R\$ 440.604,96		
DORALICE DAMIAN	21222	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
SILBERTO PRÓVESI	21223	R\$ 21.921,72	R\$ 381.861,18	R\$ 403.782,90		
LUIZ ALESSANDRO PRADO	21224	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06		
DIRCEU BETATTO - ESPÓLIO	21225	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06		

Valmir Venturi
Matrícula 225654


Francielle K.P.
Francielle Karine Pereira
Matrícula 12408770

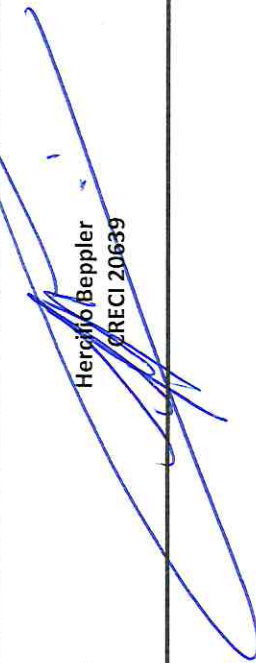
Herzino Beppler
CRECI-20639

Luis Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090


PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS					
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
LOGRADOURO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO				
EXTENSÃO	464,00m				
VALOR DA OBRA	R\$ 785.015,41				
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 378.483,78				
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 406.531,63				
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	
BRUNA LETICIA DIAS SURDI	21226	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06	
ZENILDA RIBEIRO DIAS	21227	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06	
WILLIAN DOS SANTOS IUNG	21228	R\$ 21.828,60	R\$ 346.792,54	R\$ 368.621,13	
SAMIRA PROVESI PAES - ESPOLIO	21229	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06	
HELIO ELIZEU PORTZ	21230	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06	
ROBERTA PELLIZZARO TAGLIARI	21231	R\$ 18.311,45	R\$ 313.487,62	R\$ 331.799,06	
JOAQUIM DA SILVA CAMARGO- ESPÓLIO	21232	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
NILSE LURDES SANDRI	21233	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
ARLETE TERESINHA CAMARGO	21234	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
ERENITA BELLI STIEVEN	21235	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
DENIZE APARECIDA FONTANA CHAVIER ROSA	21236	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
SALESIO PROVESI	21237	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
SERGIO PROVESI	21238	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
ELIS BORCIONI	21239	R\$ 20.085,74	R\$ 347.090,30	R\$ 367.176,05	
LOURIVAL MARCOLINO FELIPE	11212	R\$ 572.037,24	R\$ 0,00	R\$ 572.037,24	
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	11213	R\$ 20.605,89	R\$ 263.530,24	R\$ 284.136,13	
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	255640	R\$ 25.229,01	R\$ 322.655,62	R\$ 347.884,63	
<p>Valmir Venturi Matrícula 225654</p> <p>Francielle Karine Pereira Matrícula 12408770</p> <p>Hergilio Beppler CRECI 20639</p> <p>Luis Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090</p>					

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS				
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
LOGRADOURO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
EXTENSÃO	464,00m			
VALOR DA OBRA	R\$ 785.015,41			
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 378.483,78			
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 406.531,63			
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	25602	R\$ 15.414,12	R\$ 197.132,30	R\$ 212.546,42
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256603	R\$ 15.414,12	R\$ 197.132,30	R\$ 212.546,42
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256604	R\$ 32.384,21	R\$ 414.163,95	R\$ 446.548,15
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256605	R\$ 22.797,68	R\$ 291.561,11	R\$ 314.358,79
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256606	R\$ 21.040,22	R\$ 269.084,88	R\$ 290.125,10
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256607	R\$ 21.040,22	R\$ 269.084,88	R\$ 290.125,10
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256608	R\$ 23.124,54	R\$ 295.741,40	R\$ 318.865,94
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256609	R\$ 23.124,54	R\$ 295.741,40	R\$ 318.865,94
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256610	R\$ 32.384,21	R\$ 414.163,95	R\$ 446.548,15
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256611	R\$ 22.797,68	R\$ 291.561,11	R\$ 314.358,79
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256612	R\$ 21.040,22	R\$ 269.084,88	R\$ 290.125,10
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256613	R\$ 21.040,22	R\$ 269.084,88	R\$ 290.125,10
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256614	R\$ 23.124,54	R\$ 295.741,40	R\$ 318.865,94
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	256615	R\$ 23.124,54	R\$ 295.741,40	R\$ 318.865,94
ALIOMAR BRESSAN BONELI	16244	R\$ 301.284,39	R\$ 315.956,94	R\$ 617.241,33
DICLEA MARIA SEBEM FERRERIA BENTAHAR	11215	R\$ 221.071,57	R\$ 231.837,76	R\$ 452.909,33
YARA MARIA SEBEM FERREIRA	11218	R\$ 229.906,23	R\$ 241.102,66	R\$ 471.008,89



Valmir Venturi
 Matrícula 225654

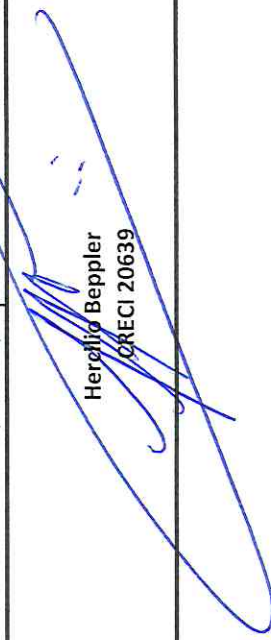

Francielle Karine Pereira
 Matrícula 12408028



Luís Fernando Duxtra Longhi
 Matrícula 1239090


Herjilio Beppler
 CRECI 20639





PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS						
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA						
OBRA/SERVIÇO						
LOGRADOURO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
EXTENSÃO	RUA BARÃO DO RIO BRANCO					
VALOR DA OBRA	464,00m					
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 785.015,41					
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 378.483,78					
	R\$ 406.531,63					
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA		
JOSE IVAN BIANECKI	11216	R\$ 154.649,10	R\$ 162.180,51	R\$ 316.829,61		
ALDEIR CARLOS TORTATO	11032	R\$ 750.176,42	R\$ 786.710,01	R\$ 1.536.886,43		
TAKASHI CHONAN	11029	R\$ 211.126,84	R\$ 221.408,72	R\$ 432.535,56		
VOLMAR HEDER MONTOVANI	11028	R\$ 216.744,13	R\$ 227.299,57	R\$ 444.043,70		
IRMGARD VON MUHLEN LAMPERT CUJO	11045	R\$ 294.056,16	R\$ 308.376,69	R\$ 602.432,85		
VALMOR LUIZ RAMOS FILHO	7393	R\$ 274.843,59	R\$ 288.228,48	R\$ 563.072,07		
IVO PERETTO- ESPÓLIO	7391	R\$ 417.561,44	R\$ 437.896,68	R\$ 855.458,12		
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251159	R\$ 17.318,30	R\$ 18.161,70	R\$ 35.479,99		
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251160	R\$ 13.007,38	R\$ 13.640,84	R\$ 26.648,22		
FABIO RAFAEL BRANCHER DE ALMEIDA	251161	R\$ 28.022,07	R\$ 29.386,74	R\$ 57.408,81		
NATHALIA FRARE	251162	R\$ 17.328,47	R\$ 18.172,37	R\$ 35.500,84		
VIVIANE GLASER	251163	R\$ 17.328,47	R\$ 18.172,37	R\$ 35.500,84		
MARCOS DE SOUZA LEMES	251164	R\$ 29.386,74	R\$ 760.070,06	R\$ 789.456,81		
CAINA EDUARDO SUBTIL	251165	R\$ 17.745,43	R\$ 451.183,43	R\$ 468.928,86		
FERNANDO PRIGOLI	251166	R\$ 18.172,37	R\$ 458.578,34	R\$ 476.750,70		
MARLEI PEREIRA DA SILVA	251167	R\$ 29.814,88	R\$ 767.496,43	R\$ 797.311,31		
PABLO VINICIUS DE LUCA DIAS	251168	R\$ 18.172,37	R\$ 458.578,34	R\$ 476.750,70		

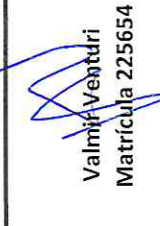
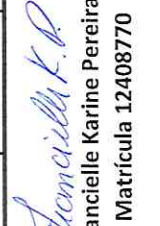



Francielle Karine Pereira
 Matrícula 12408770


Heráclio Beppler
 CRECI 20639


Luis Fernando Dutra Longhi
 Matrícula 1239090


Valmir Venturi
 Matrícula 225654

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS					
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
LOGRADOURO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO				
EXTENSÃO	464,00m				
VALOR DA OBRA	R\$ 785.015,41				
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 378.483,78				
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 406.531,63				
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	
ANNA MARGARETE WAGNER	251169	R\$ 18.172,37	R\$ 458.578,34	R\$ 476.750,70	
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251170	R\$ 32.382,47	R\$ 812.023,19	R\$ 844.405,66	
LIVETI STARCK BLANCK	251171	R\$ 17.745,43	R\$ 451.183,43	R\$ 468.928,86	
EDUARDO BALEM TAGLIARI	251172	R\$ 17.745,43	R\$ 451.183,43	R\$ 468.928,86	
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251173	R\$ 29.814,88	R\$ 795.532,38	R\$ 825.347,26	
ANA RITA DRISSEN DE FARIAS	251174	R\$ 17.745,43	R\$ 451.183,43	R\$ 468.928,86	
CONSTR. INCORP. IRMÃOS RIGHES LTDA	251175	R\$ 18.172,37	R\$ 458.578,34	R\$ 476.750,70	
ROBERTO SONCINI	7411	R\$ 363.334,34	R\$ 402.959,01	R\$ 766.293,35	
PROTASIO ANTONIO RIGHES	7409	R\$ 345.387,37	R\$ 906.198,23	R\$ 1.251.585,60	
ANTONIO ALBERTO ONETTA- ESPÓLIO	7407	R\$ 519.507,37	R\$ 407.245,33	R\$ 926.752,70	
DA CAPITAL TUR TURISMO LTDA	7423	R\$ 200.475,06	R\$ 384.189,64	R\$ 584.664,70	
CESAR GERMANO SEBEM FERREIRA	7523	R\$ 277.810,58	R\$ 286.647,70	R\$ 564.458,29	
ANTENOR BELLI DE SOUZA	7525	R\$ 257.249,07	R\$ 526.310,58	R\$ 783.559,64	
VALDIR SALVADOR	248613	R\$ 294.491,84	R\$ 897.821,20	R\$ 1.192.313,05	
VALDIR SALVADOR	7526	R\$ 371.622,16	R\$ 344.635,90	R\$ 716.258,07	
VILSON DONDE	7527	R\$ 269.304,99	R\$ 329.605,89	R\$ 598.910,87	
ANTONIETA GRANEMANN CAMARGO	7529	R\$ 431.602,50	R\$ 0,00	R\$ 431.602,50	
 Francielle Karine Pereira Matrícula 12408770		 Hercílio Beppler CRECI-20639		 Luís Fernando Dutra Longhi Matrícula 1239090	
 Valmir Venturi Matrícula 225654					

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS					
COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
LOGRADOURO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO				
EXTENSÃO	464,00m				
VALOR DA OBRA	R\$ 785.015,41				
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R\$ 378.483,78				
RECURSOS GOVERNO FEDERAL	R\$ 406.531,63				
NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA	
JACINTO BASTOS	7530	R\$ 365.291,79	R\$ 1.272.206,41	R\$ 1.637.498,20	
KAORU ANTONIO HARAMOTO	15557	R\$ 551.554,41	R\$ 1.199.720,64	R\$ 1.751.275,05	
FELICIO KOITI KARAKIDA	7708	R\$ 209.240,30	R\$ 1.132.261,92	R\$ 1.341.502,22	
ZILMA DE MORAES ROSA	7709	R\$ 231.900,72	R\$ 411.011,35	R\$ 642.912,07	
JULIO CESAR BORATO	7710	R\$ 273.382,34	R\$ 460.202,49	R\$ 733.584,83	
LIANA MARI CHONAN KARAKIDA	250682	R\$ 156.490,93	R\$ 0,00	R\$ 156.490,93	
ROBERTO SONCINI	7711	R\$ 155.416,62	R\$ 0,00	R\$ 155.416,62	
UBIRAJARA ANTONIO MELLO	7712	R\$ 327.066,95	R\$ 325.284,89	R\$ 652.351,84	
CESAR GERMANO SEBEM FERREIRA	7547	R\$ 134.606,73	R\$ 0,00	R\$ 134.606,73	
CACILDA HENQUEMAIER	7546	R\$ 211.767,01	R\$ 240.641,10	R\$ 452.408,11	
MARIA MADALENA ANTONIO -ESPOLIO	7545	R\$ 242.143,80	R\$ 183.577,39	R\$ 425.721,19	
VANISE APARECIDA DOLBERTH	7544	R\$ 739.594,91	R\$ 0,00	R\$ 739.594,91	
MODESTO MÊNOSO	7584	R\$ 426.330,89	R\$ 293.546,79	R\$ 719.877,68	
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	7725	R\$ 784.742,44	R\$ 2.083.876,70	R\$ 2.868.619,14	
SECRETARIA DE SEG. E INFORM.- CADEIA PUB	7716	R\$ 391.609,13	R\$ 423.831,70	R\$ 815.440,83	
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	250677	R\$ 713.402,22	R\$ 335.096,35	R\$ 1.048.498,57	
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	250678	R\$ 549.915,19	R\$ 0,00	R\$ 549.915,19	
 Valmir Venturi Matrícula 225654		 Francielle Karine Pereira Matrícula 12408770		 Hercilio Beppler CRECI-20639	
				 Luis Fernando Putra Jonghi Matrícula 1239090	

